



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 32/2023

**LEI ORDINÁRIA Nº. 3006
DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLÁVEIS DE ITAPUÍ, cadastrado no CNPJ sob nº. 49.198.587/0001-84, com sede na Avenida Comendador José Maria de Almeida Prado, nº 815, Distrito Industrial I, na cidade de Itapuí/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal